

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema



Portaria nº 21/2022

Designar servidor para a função de Fiscal Ambiental da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA no Estado de Sergipe

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais no Artigo 10, incisos I e II e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

CONSIDERANDO as atribuições da ADEMA no artigo 4º, inciso I,VIII, IX e XIII da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a competência dos servidores da ADEMA, conforme artigo 70 do § 1º, da Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ingrid Mazze dos Santos Cruz, Gestão Ambiental CPF XXX.356.XXX-75, para exercer a função de Fiscal Ambiental da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA no Estado de Sergipe

Art. 2º A Servidora designada, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal ambiental, tais como: inspeção e fiscalização ambiental; lavratura de auto de infração ambiental; instauração de processos administrativos ambiental; suspensão parcial ou total das atividades; interdição/embargo e apreensão cautelar de produtos; subprodutos e instrumentos da infração ; demolição; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades ambientais competentes nos processos administrativos ambientais e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju, SE, 27 de Setembro de 2022.

Gilvan Dias dos Santos
Diretor-Presidente



Portaria nº 22/2022

Designar servidor para a função de Fiscal Ambiental da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA no Estado de Sergipe

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais no Artigo 10, incisos I e II e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

CONSIDERANDO as atribuições da ADEMA no artigo 4º, inciso I,VIII, IX e XIII da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a competência dos servidores da ADEMA, conforme artigo 70 do § 1º, da Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora HERIKA PEREIRA DE ARAÚJO, Técnica Agrícola, CPF 026.XXX.365-XX, para exercer a função de Fiscal Ambiental da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA no Estado de Sergipe

Art. 2º A Servidora designada, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal ambiental, tais como: inspeção e fiscalização ambiental; lavratura de auto de infração ambiental; instauração de processos administrativos ambiental; suspensão parcial ou total das atividades; interdição/embargo e apreensão cautelar de produtos; subprodutos e instrumentos da infração ; demolição; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades ambientais competentes nos processos administrativos ambientais e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju, SE, 27 de Setembro de 2022.

Gilvan Dias dos Santos
Diretor-Presidente

Banese



Pub. 071/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2022

RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Prestação de serviços de locação de 05 (cinco) veículos, do tipo sedan executivo, incluindo condutores e combustível, conforme no edital e anexos;

DATA DA ABERTURA: 21.10.2022, às 10 horas;

LOCAL: <https://www.bbmnlicitacoes.com.br>;

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

PARECER JURÍDICO: 180/2022;

REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;

INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio <https://www.bbmnlicitacoes.com.br>.

Área de Licitações

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2022

Aracaju/SE, 27 de Setembro de 2022.

José Anísio Torres Barreto
Assessor Jurídico

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N° 14/2022

OBJETO: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Conjuntos Santo Antônio e Maria do Carmo, com extensão aproximada de 4,80 km, no município de Propriá, neste Estado;

VENCEDORA: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA - EPP;

VALOR: R\$ 3.450.522,19 (três milhões quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e vinte e dois reais e dezenove centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 210 (duzentos e dez) dias;

HOMOLOGADO EM: 28/09/2022.

Aracaju/SE, 28 de setembro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N° 15/2022

OBJETO: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo no Assentamento 8 de Outubro e Povoado Salobra, com extensão aproximada de 4,26km, no município de Simão Dias, neste Estado; **VENCEDORA:** CONSTRUTORA J. CARLA LTDA - EPP; **VALOR:** R\$ 2.889.213,21 (dois milhões oitocentos e oitenta e nove mil duzentos e treze reais e vinte e um centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180(cento e oitenta) dias; **HOMOLOGADO EM:** 28/09/2022.

Aracaju/SE, 28 de setembro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 404/2022 (Processo ADEMA nº 2022/TEC/RLO-0304), para a execução de serviços da Reestruturação da Rodovia SE-170 - Trecho entre Lagarto / Riachão do Dantas / Tobias Barreto, com extensão aproximada de 50,90 Km.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Instalação - LI nº 197/2022 (Processo ADEMA nº 2022/TEC/LI-0194), para a execução de serviços as margens da Rodovia SE-245, com extensão de 80m, Zona Rural, no município de Malhador/SE, CEP: 49.570-000 com as seguintes Coordenadas Geográficas UTM DATUM Zona 24L WGS 84: 684452/8821366.

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS-CEHOP

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, PARA
UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES.

CONTRATANTE: Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - Cehop.

CONTRATADA: Banco do Brasil S/A.

OBJETO: Prorrogar o Prazo por 01 (um) ano.